



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 1502019

Governador Valadares, 18 de julho de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: RR Materiais para Construção Ltda.

CNPJ: 32.596.625/0001-54

PA Nº: 11657/2019/001/2019

Senhor Empreendedor,

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0427483/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 18/07/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Kyara Carvalho Lacerda
Diretora Regional de Adm
e Finanças do Leste Mineiro
DRAF-LM / SUPRAMLM
Masp 1 401 491-4


Kyara Carvalho Lacerda
Diretora Regional de Administração e Finanças
SUPRAM LESTE MINEIRO

Protocolo Siam: 0432358/2019

RR Materiais para Construção Ltda.

Rua Álvaro da Silveira Neres, 19, Condomínio Vila do Sol – Casa 11 – Anápolis
Caratinga/MG - CEP: 35.304-050

Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújo – Gov. Valadares/MG